

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 03/2024

Às 14:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza na Vice Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, Leonel de Almeida Salmont, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Ricardo Batista dos Reis Souza, para a 72ª reunião ordinária do colegiado, 3ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrou-se a presença durante os itens n. 01, 02 e 03 da pauta, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira.

Registrou-se a presença: do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição das pautas n. 02 e 03; e, do Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo, na exposição da pauta n. 05;

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança, responsável pela exposição da pauta n.04.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico, Maximiliano Fernandes Lima.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Reconduzir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário;

- 2) Manifestar-se sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023 que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária, propondo à deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo-se neste a participação dos empregados nos resultados;
- 3) Manifestar-se sobre o relatório da administração, o qual será submetido à Assembleia Geral Ordinária;
- 4) Fixar a remuneração dos Diretores a partir do valor global estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária destinado ao pagamento dos Administradores, conhecer a proposta de remuneração dos demais órgãos estatutários e aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 5) Autorizar a renovação do contrato n. 033/23 - Serviços de manutenção mecânica e industrial (Metalúrgica Moriá);
- 6) Assuntos de rotina;
- 7) Aprovar a pauta da 73ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 22/04/2024.
- 8) Encerramento

DELIBERAÇÕES:

1. Reconduzir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Considerando os trabalhos que vêm sendo realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário bem como a manifestação do Diretor-Presidente da Cesama em resposta ao Ofício n. 003/2024 - SEG, de 17/01/2024, o Conselho de Administração, por unanimidade, reconduziu os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. IV, do Estatuto Social da Cesama, a saber: **Eduardo Duarte Horta**, [REDACTED]

██████████; Mateus Clóvis de Souza Costa, ██████████
██████████
██████████
██████████; e, Renê Gonçalves de
Matos ██████████
██████████
██████████.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário foram reconduzidos para um mandato de 2 (dois) anos, a iniciar em 27/03/2024, que terminará junto com o do Conselho de Administração, conforme art. 30, §6º do Estatuto Social da Cesama.

- 2. Manifestar-se sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023 que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária, propondo à deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo-se neste a participação dos empregados nos resultados.**

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade e nos termos do art. 23, incisos VII e XXV do Estatuto Social, manifestou-se favorável à aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Cesama referentes ao exercício findo em 31/12/2023, e suas respectivas notas explicativas, bem como da proposta de destinação do resultado do exercício, considerando que do Lucro Líquido de R\$33.725.746,37 (trinta e três milhões setecentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) serão constituídas Reserva Legal no montante de R\$1.686.287,32 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) e Reserva para Investimentos no montante de R\$32.039.459,06 (trinta e dois milhões trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), e, serão distribuídos aos acionistas Juros Sobre Capital Próprio - JSCP no montante de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), conforme limite orçamentário da

companhia, recomendando aos acionistas para deliberação, após manifestação do Conselho Fiscal. Por unanimidade dos votantes, o Conselho de Administração aprovou os valores que serão distribuídos aos empregados a título de Participação nos Resultados (PR), nos termos do art. 23, inc. XXV do Estatuto Social e art. 9º, inc. I, do Regimento Interno do Conselho de Administração, representado pelo valor máximo de R\$4.322,71 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) por empregado. Considerando o disposto no art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho de Administração, os Conselheiros Leonel de Almeida Salmont e Renata Fernandes da Silva se declararam impedidos de discutir e deliberar sobre a Participação nos Resultados (PR) dada a sua condição de empregados efetivos da Cesama.

3. Manifestar-se sobre o relatório da administração, o qual será submetido à Assembleia Geral Ordinária.

O Conselho de Administração, por unanimidade, manifestou-se favorável à aprovação do Relatório da Administração - ano base 2023, nos termos do art. 23, inciso VII do Estatuto Social, desde que providenciada a atualização das informações, conforme apontado pelo Diretor-Presidente, e que haja aprovação da Diretoria Executiva da Cesama.

4. Fixar a remuneração dos Diretores a partir do valor global estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária destinado ao pagamento dos Administradores, conhecer a proposta de remuneração dos demais órgãos estatutários e aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário.

Após tratativas o Conselho de Administração, por unanimidade: 1) registrou a ciência do valor global destinado ao pagamento dos administradores, no montante de R\$2.485.984,17 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), referente aos salários e tributos incidentes, o qual demanda aprovação em Assembleia Geral de acionistas, conforme art. 10, §1º, inc. II do Estatuto Social da CESAMA; 2) considerando o valor global destinado ao pagamento dos administradores, fixou a remuneração individual mensal do Diretor-Presidente em R\$25.080,00 (vinte e cinco mil e

oitenta reais) e de cada Diretor de Divisão em R\$23.323,63 (vinte e três mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), considerando o reajuste do Presidente pelo IPCA em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) e dos demais em 9,5% (nove vírgula cinco por cento), mesmo índice negociado no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, restando consignado que as alterações na remuneração dos Diretores Executivos passam a vigorar no mês de aprovação do valor global destinado ao pagamento dos administradores em Assembleia Geral de acionistas; 3) registrou a ciência da remuneração individual atualizada proposta para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, no valor mensal de R\$5.032,56 (cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), e para os membros do Conselho de Administração, no valor mensal de R\$4.284,66 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); 4) registrou a ciência da remuneração individual atualizada proposta para os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, no valor de R\$2.376,27 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), por reunião; 5) aprovou a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário por projeto, conforme art. 34 do Estatuto Social, ratificando a aprovação da contratação de consultoria para apoio aos trabalhos de auditoria em contratos, no valor estimado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); e 6) considerando a solicitação do Comitê de Auditoria Estatutário acerca da dotação de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para participação em congresso, determinou a realização de consulta à Assessoria de Planejamento e Regulação, a fim de avaliar a origem dos recursos desta despesa, de forma a não impactar a previsão orçamentária para treinamentos e considerando, ainda, o disposto na Resolução n. 019/2023 de 15/09/2023.

5. Autorizar a renovação do contrato n. 033/23 - Serviços de manutenção mecânica e industrial (Metalúrgica Morιά).

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a prorrogação do contrato n. 033/23, pelo valor de R\$4.270.150,00 (quatro milhões duzentos e setenta mil cento e cinquenta reais), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

6. Assuntos de rotina.

Alteração da data da reunião ordinária do Conselho de Administração.

Considerando a conclusão das discussões acerca das demonstrações financeiras da Cesama do exercício findo em 31/12/2023, sem a necessidade de complementação, conforme exposição realizada pelo Gerente Financeiro e Comercial, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu pela alteração da data da próxima reunião ordinária do órgão, de 22/04/2024 para 29/04/2024, no mesmo horário, cabendo à Secretária de Governança cientificar a administração da Cesama.

Relatório de auditoria interna - Cientificação do Ministério Público.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas, e ratificou a manifestação do Diretor-Presidente para que todas as medidas cabíveis sejam tomadas tempestivamente.

Término da atuação – Conselheiro representante dos empregados.

O Conselheiro Leonel de Almeida Salmont levou ao conhecimento do Conselho de Administração que em virtude do resultado preliminar da eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração da Cesama, o qual foi divulgado nos meios de comunicação oficiais da empresa, esta será sua última participação enquanto representante dos empregados no Conselho de Administração, registrando seu agradecimento aos presentes pelo compartilhamento de experiências e pela oportunidade de integrar o Conselho de Administração de sua empresa, relatando brevemente as expectativas dos empregados acerca do papel do Conselheiro e, em especial, daquele eleito representante dos empregados. Os presentes parabenizaram e agradeceram a participação do representante dos empregados no Conselho de Administração da companhia, elogiando sua atuação, oportunidade em que o Vice-Presidente do Conselho ponderou sobre a dificuldade de compreensão pelos trabalhadores sobre a atuação do representante dos empregados, propondo à Cesama que

elabore, de forma clara e didática, um esclarecimento sobre as funções deste Conselheiro bem como suas limitações, nos termos da lei.

Término da atuação – Conselheiro indicado pelo acionista minoritário.

O Conselheiro de Administração Ricardo Batista dos Reis Souza levou ao conhecimento do Conselho de Administração a decisão dos acionistas acerca da alteração do representante do acionista minoritário no Conselho de Administração da Cesama e que, por este motivo, essa será a última reunião do Conselho da qual participará, agradecendo a todos pela oportunidade e aprendizado durante o tempo atuando como Conselheiro de Administração. Os Conselheiros registraram seu agradecimento ao profissional pela sua dedicação ao Conselho de Administração da Cesama.

7. Aprovar a pauta da 73ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 29/04/2024.

Proposta de pauta da 73ª reunião ordinária em 29/04/2024 aprovada pelo Conselho de Administração:

- 1) Escolher o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme art. 4º, §4º do Regimento Interno do colegiado;
- 2) Aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário - participação no CONBRAI 2024;
- 3) Acompanhar o orçamento empresarial - encerramento do exercício 2023 e alterações no orçamento de 2024 decorrentes do reajuste tarifário;
- 4) Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
- 5) Acompanhar as ações realizadas pela Cesama para combater as perdas na distribuição de água;
- 6) Acompanhar as ações adotadas pela Cesama para combater fraudes nas ligações de água (ligações clandestinas);

- 7) Assuntos de rotina;
- 8) Aprovar a pauta da 74ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 27/05/2024.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

André Borges
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

Leonel de Almeida Salmont
Conselheiro

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira

Ricardo Batista dos Reis Souza
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Maximiliano Fernandes Lima
Procurador Jurídico